Portaria do(a) Reitor(a) N° 3676, de 14 de dezembro de 2022

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 12/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Continuidade de Afastamento integral para Pós-Graduação aos servidores:

I – KENIA RAUPP COUTINHO, Bibliotecária-Documentalista, Siape nº 1580710, lotada no Câmpus São José, para o Mestrado em Ciência da Informação - UFSC, para o período de 24/12/2022 a 05/04/2023. Processo nº 23292.039643/2022-62.
II – VINICIUS JACQUES, Docente, Siape nº 1616182, lotado no Câmpus São José, para Pós-Graduação (Doutorado em Educação Científica e Tecnológica - UFSC), para o período de 24/12/2022 a 22/12/2023. Processo nº 23292.039389/2022-33.
III – MARIO AUGUSTO CAMARGO, Docente, Siape nº 1274984, lotado no Câmpus Canoinhas, para Pós-Graduação (Doutorado em Ciências - UEPG), para o período de 24/12/2022 a 07/07/2023. Processo nº 23292.038654/2022-90.
IV – DIEGO DA SILVA DE MEDEIROS, Docente, Siape nº 2793255, lotado no Câmpus São José, para Pós-Graduação (Doutorado em Engenharia Eletrônica e Computação - ITA), para o período de 24/12/2022 a 07/07/2023. Processo nº 23292.038383/2022-35.
V – JAIME MIRANDA JUNIOR, Analista de Tecnologia da Informação, Siape nº 1556317, lotado na Reitoria, para o Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento - UFSC, para o período de 24/12/2022 a 30/06/2023. Processo nº 23292.036063/2022-13.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60